

DECRETO Nº 141/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 julho de 2022 LDO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.13.08.244.1200 .2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1077	R\$ 4.730,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 11 de Agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações
 Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.10.20.606.1700.2,061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2000	RS 8.220.18

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43° da Lei Federal N° 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4°, § 1°, da Lei n° 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei n° 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1° e 2° desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 11 de Agosto de

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Publicado por: Silvio Farias (Depto Contabilidade) Código Identificador:43291CDC

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DECRETO Nº 141/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 228 de 05 julho de 2022 LDO. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

 I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1077	R\$ 4.730,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos: Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 11 de Agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Silvio Farias (Depto Contabilidade) Código Identificador:2A34A6D2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA, AUDIÊNCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

EMPRESA: BOEING & ROCHA LTDA CNPJ: 05.406.668/0001-57			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA, AUDIENCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.	41,360,00	

Catanduvas, 11 de agosto de 2023.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por: Eduardo de Freitas Moreira Código Identificador:54AD6ED1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA, AUDIÊNCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA, AUDIENCIA PUBLICA, FROTAS, GESTÃO PÚBLICA HABITACIONAL.	41 360 00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 11 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Eduardo de Freitas Moreira Código Identificador:CODE6A3F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023